



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 59/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto. Atendendo a que o procedimento cumpre os dispostos nos artigos 22.º e 23.º, ambos do CCP, coloco a decisão de Sra. Presidente do procedimento à consideração de Sra. Presidente de Câmara.</p> <p>19.02.2026 <i>[Signature]</i></p>	<p>Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos</p> <p>29.2.26 <i>[Signature]</i></p>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

34_2026_AD_S – “SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO”

Considerando:

- A informação do Museu Municipal de Caminha com o NIPG- 3242/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para o “SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO”, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 3242/26, do técnico Sérgio Cadilha, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e, da Chefe de Divisão Angelina Esteves, no campo “Pareceres/ Informações Chefes de Divisão.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 12.820,56 (doze mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), isentos de IVA.
- O preço base fundamenta-se com base em procedimento efetuados anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento


- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade ANA ISABEL AGOSTINHO RODRIGUES, em cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do técnico, Sérgio Cadilha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 10.683,80 (dez mil seiscientos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), Isentos de IVA**, sendo o valor remanescente no montante de **€ 2.136,76 (dois mil cento e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos) Isentos de IVA**, comprometidos para o ano de 2027.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 292, em 19 de fevereiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 19 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)